



GOVERNO MUNICIPAL DE
BARRA | GABINETE
DE SANTO ANTÔNIO DA PREFEITA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº073/2026

BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL, 12 DE DEZEMBRO DE 2026.

DECRETA LUTO OFICIAL PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DE FERNANDO ERNESTO DA SILVA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o falecimento do Servidor Público municipal o senhor Fernando Ernesto da Silva, ocorrido no dia 12 de Janeiro de 2026.

CONSIDERANDO, o consternamento geral da comunidade Barrense, o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste querido cidadão e servidor exemplar da Guarda Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Luto oficial no município de Barra de Santo Antônio, pelo período de 03 (três) dias contados a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de Fernando Ernesto da Silva.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra de Santo Antônio/AL, 12 de Janeiro de 2026.


LÍVIA CARLA DA SILVA ALVES
PREFEITA